

d) incorporabilidade - destinado à incorporação em outro bem, ainda que suas características originais sejam alteradas, de modo que sua retirada acarrete prejuízo à essência do bem principal; ou
e) transformabilidade - adquirido para fins de utilização como matéria-prima ou matéria intermediária para a geração de outro bem; e
IV - elasticidade-renda da demanda - razão entre a variação percentual da quantidade demandada e a variação percentual da renda média.

V - bem de categoria comum: aquele, de consumo ou permanente, cujas características e qualidade são estritamente as suficientes e necessárias para o atendimento do interesse público.

Art. 3º Não será enquadrado como bem de luxo aquele que, mesmo considerado na definição do inciso I do caput do art. 2º:

I - for adquirido a preço equivalente ou inferior ao preço do bem de qualidade comum de mesma natureza; ou

II - tenha as características superiores justificadas em face da estrita atividade do órgão ou da entidade.

Vedação à aquisição de bens de luxo

Art. 5º É vedada a aquisição de bens de consumo e permanentes enquadrados como bens de luxo, nos termos do disposto neste Decreto.

Vigência

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICA-SE. REGISTRA-SE. CUMPRÁ-SE.

DECRETO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ, aos 29 dias do mês de março de 2023.

FRANCISCO HERMES NOBRE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Clarice Ferreira Maciel

Código Identificador:CD06E190

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Banabuiú, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretaria de Assistência Social, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. 05.003/2023-DL, a seguir: Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS CRAS DO MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. Em favor da empresa ANA CAROLINA OLIVEIRA XAVIER DE SOUZA-ME, CNPJ Nº. 31.088.814/0001-53, ter apresentado o menor preço no valor global de R\$ 33.480,00 (TRINTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS). Fundamento legal: artigo 75, inciso II, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Srª. Cleidemar Lopes da Silva Nobre.

Publicado por:

Francisca Iranir Alves de Sousa

Código Identificador:155D486A

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº. 2023.03.27.02 - ORIGEM: Dispensa de Licitação Nº 05.003/2023-DL - Contratante: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - com CNPJ Nº 14.387.899/0001-51- Contratada: ANA CAROLINA OLIVEIRA XAVIER DE SOUZA-ME, com CNPJ Nº. 31.088.814/0001-53- OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS CRAS DO MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. Total: R\$ 33.480,00 (TRINTA E TRÊS MIL,

QUATROCENTOS E OITENTA REAIS). DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0028.2.033.0000 Manutenção do CRAS - Centro de Referência da Assistência Social. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. Data da assinatura: 27 de Março de 2023.

Publicado por:

Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:E4CE6145

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
04.001/2023 PE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.001/2023 PE

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ - SECRETARIA DE SAÚDE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.001/2023-PE. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. A partir do dia 03 de abril de 2023, às 09:00 horas (horário de Brasília), através do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br - "Acesso Identificado no link específico", em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços e que no dia 17 de Abril de 2023 às 08:30 encerra o procedimento de recebimento de proposta. E a partir das 09:00 horas dará início a abertura das mesmas, em seguida a partir das 10:00 horas iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação. A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site www.licitacoes-e.com.br, no seguinte endereço: Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro, Banabuiú/CE, ou através do sítio eletrônico <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>.

Banabuiú/CE, 30 de Março de 2023.

EDILANE MACIEL DA SILVA -
Pregoeira Interina do Município.

Publicado por:

Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:9A7E148D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE BEM IMÓVEL

Extrato de Termo de Cessão de Bem Imóvel nº 001/2023. Partes: o Município de Barbalha/CE e a Polícia Militar do Ceará. Objeto: cessão, a título gratuito, do direito de uso do bem imóvel, ora pertencente ao Município de Barbalha/CE, localizado no Bairro Cirolândia deste município contando com a seguinte descrição: **Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1 24M 466.887,00m E, 9.191.320,04 m S; deste segue, por uma distância de 27,00m até o ponto P2 24M de coordenadas 466.893,05m E, 9.191.295,72 m S; deste, seguindo por uma distância de 50,00m até o até o vértice P3 24M de coordenadas 466.942,28m E, 9.191.307,70 m S deste, seguindo por uma distância de 27,00m até o até o vértice P4 24M de coordenadas 466.934,94m E, 9.191.333,82 m S; deste segue por uma distância de 50,00m até o vértice P1, ponto inicial da descrição deste perímetro e totalizando uma área de 1.350,00 m inserido no imóvel descrito na Matrícula nº 6184 registrada no Cartório do 2º Ofício do Município de Barbalha. Vigência do Termo de Cessão de Bem Imóvel: Vigorará pelo prazo de 20 (vinte) anos, a contar da data de sua publicação. Signatários: Guilherme Sampaio Saraiva e Klênio Savyo Nascimento de Sousa.**